



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 327/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 20 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

Considerando, o julgamento constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º) Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **MAX NEI MONTEIRO DA GAMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 145, I, com base na Lei nº 076/91 do Estatuto do Servidor Público do Município de Afuá.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 20 de abril de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 20/04/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá